A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 39/25

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Leônidas Lúcio dos Santos.
Autoria: Dercinho Negão do Caminhão

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Leônidas Lúcio dos Santos pelos notáveis serviços prestados à população de São Vicente, em especial pelos anos dedicados ao trabalho no serviço público municipal e como vereador na cidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 1 de outubro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

PDL n.º 40/25
Proc. n.º 204/25